

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO GERAL DO ESTÁGIO FORENSE
XXXIX CONCURSO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO FORENSE DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL

*A Coordenadora Geral do Estágio Forense avisa aos interessados que as inscrições para o Concurso em epígrafe estarão abertas de **14 de janeiro a 13 de fevereiro de 2008**, inclusive, nos seguintes termos:

I – O Concurso é regido pela Resolução DPGE nº 424, de 23 de novembro de 2007, que aprovou o seu Regulamento, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Parte 1 – Poder Executivo, de 06 de dezembro de 2007, também disponível no sítio www.dpge.rj.gov.br.

II – O Concurso destina-se ao preenchimento de 200 vagas, bem como daquelas que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso.

III – Os requerimentos de inscrição, realizados mediante preenchimento de formulário próprio, indicando a região a que estão concorrendo (anexo 01), serão recebidos na Coordenação Geral do Estágio Forense, localizada na Av. Marechal Câmara, nº 314, 3º andar, Castelo, Rio de Janeiro – RJ, no horário de 10:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

IV – Os candidatos preencherão os formulários, pessoalmente ou representados por procurador com poderes específicos, outorgados por instrumento particular com firma reconhecida, anexando-lhes: a) o comprovante do recolhimento da taxa de inscrição; b) 2 (dois) retratos 3x4, de frente e com data máxima anterior a 6 (seis) meses da data do requerimento; c) cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, da carteira de identidade e do CPF; d) declaração atualizada da Faculdade atestando estar o candidato matriculado em um dos 5 (cinco) últimos semestres do Curso de Bacharelado em Direito, à exceção do último semestre propriamente dito, hipótese em que não será admitida a inscrição; e) histórico escolar oficial atualizado, nele constando o Coeficiente de Rendimento Acumulado, expedido pela Faculdade de Direito. Deverão, ainda, firmar as declarações previstas no Regulamento do Concurso e a de que têm conhecimento do inteiro teor do presente edital.

V – O valor da taxa de inscrição é de R\$35,00 (trinta e cinco reais), a serem recolhidos mediante depósito, em espécie, identificado pelo CPF do candidato, na conta corrente nº 09604-5, agência nº 6002 (Castelo), do Banco Itaú, em favor da **FESUDEPERJ – XXXIX CONCURSO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO FORENSE DA DPGE-RJ**, valor este que não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo em caso da não realização do presente Concurso.

VI – As provas para admissão ao Estágio Forense serão realizadas em data, horário e local a serem divulgados, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, pelo Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Parte 1 – Poder Executivo, podendo, ainda, a critério da Coordenação Geral do Estágio Forense, utilizar, como meio subsidiário, o sítio www.dpge.rj.gov.br.

VII – As questões das provas específicas versarão sobre as matérias relacionadas no art. 1º do Regulamento do presente Concurso, conforme a relação de pontos divulgada no anexo 02.

VIII – Ao candidato aprovado será concedida uma bolsa-auxílio mensal no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

IX – Os candidatos aprovados, e aptos a admissão imediata, serão convocados para assinar o Termo de Compromisso de Estágio e, por ordem de classificação, diante da relação de vagas existentes na ocasião e observada a região escolhida quando da inscrição no certame, optar pelo órgão da Defensoria Pública em que iniciarão o seu estágio. O não comparecimento na data marcada importará na renúncia a tal opção, sendo designados para iniciar o estágio no órgão escolhido pela Coordenação Geral do Estágio Forense.

LÚCIA MARIA PLÁCIDO DE OLIVEIRA ROYO
Coordenadora Geral do Estágio Forense

ANEXO 01: REGIÕES

REGIÃO DA CAPITAL: Foro Central, Foros Regionais (Bangu, Barra da Tijuca, Campo Grande, Ilha do Governador, Jacarepaguá, Leopoldina, Madureira, Méier, Pavuna e Santa Cruz), Núcleos de Bairro (Central, Ramos, São Cristóvão, Anchieta, Vila Isabel, Botafogo, Rocinha, Irajá e Pilares), Núcleos Especializados (Sistema Penitenciário, CDEDICA, Consumidor, Fazenda Pública, NUDEM/NEAPI/NUPOND, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Terras e Habitação, Loteamento e Direitos Humanos), Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Botafogo, Copacabana, Lagoa, Tijuca, Bonsucesso, Penha e Anchieta), Plantão (Noturno, Finais de Semana e Feriados) e arredores.

REGIÃO 1: Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, São João de Meriti e arredores.

REGIÃO 2: Guapimirim, Itaboraí, Magé, Niterói, São Gonçalo e arredores.

REGIÃO 3: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Carapebus/Quissamã, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Iguaba Grande, Macaé, Marica, Rio Bonito, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Silva Jardim e arredores.

REGIÃO 4: Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Volta Redonda e arredores.

REGIÃO 5: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Sumidouro, Teresópolis, Trajano de Moraes e arredores.

REGIÃO 6: Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Petrópolis, Três Rios, Vassouras e arredores.

REGIÃO 7: Bom Jesus de Itabapoana, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperune, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra e arredores.

REGIÃO 8: Angra dos Reis, Itaguaí, Mangaratiba, Paraty, Seropédica e arredores.

ANEXO 02: PROGRAMA

1 - DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL

DIREITO CIVIL:

1- Parte Geral

Pessoas naturais e jurídicas

Domicílio

Fatos Jurídicos, Atos Jurídicos Lícitos e Atos ilícitos

Prescrição e decadência

2 - Teoria geral dos contratos. Parte geral dos contratos. Contratos em espécie: compra e venda, empréstimo e locação. Lei do Inquilinato (Lei nº 8.245/91)

3 - Direito de Família. Direito pessoal e patrimonial. Separação e Divórcio (Lei nº 6.515/77). União estável. Alimentos (Lei nº 5.478/68) Investigação de Paternidade (Lei nº 8.560/92). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003)

4 - Posse e propriedade. Usucapião

5 - Sucessão em geral. Sucessão legítima

6 - Direitos do Consumidor (Lei nº 8.078/90)

7- Direito das Obrigações

DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

Jurisdição e ação

2 - Capacidade processual

3 - Competência Interna

4 - Prazos

5 - Formação, suspensão e extinção do processo

6 - Comunicação dos atos: citação e intimação

7 - Processo e procedimento

8 - Petição inicial. Resposta do réu

9 - Revelia e seus efeitos

10 - Provas

11- Sentença e coisa julgada

12 - Cumprimento de Sentença

13 - Recursos

14 - Assistência Judiciária (Lei nº 1.060/50)

15 - Juizados Especiais Cíveis (Lei nº 9.099/95)

2 - DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL

DIREITO PENAL:

- 1- Parte Geral
- Da Aplicação da Lei Penal
- Do Crime
- Da Imputabilidade Penal
- Concurso de Pessoas
- Das Penas
- Das Medidas de Segurança
- Da Ação Penal
- Da Extinção da Punibilidade

- 2 – Parte Especial
- Dos Crimes contra a Pessoa
- Dos Crimes contra o Patrimônio
- Dos Crimes contra os Costumes
- 3 – Lei de Execuções Penais (LEP)
- 4 – Estatuto da Criança e dos Adolescentes (ECA - Lei nº 8.069/90)
- 5 – Lei dos Crime Hediondos (Lei nº 8.072/90)
- 6 – Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98)
- 7 – Lei nº 10.826/2003
- 8 – Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)
- 9 - Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006)

DIREITO PROCESSUAL PENAL:

- 1 – Do Inquérito Policial
- 2 – Da Ação Penal
- 3 – Da Competência
- 4 – Da Prova
- 5 – Da Prisão e da Liberdade Provisória
- 6 – Das Citações e Intimações
- 7 – Dos Recursos em Geral
- 8 – Da Instrução Criminal
- 9 – Júri
- 10 – Denúncia e Prazos em Processo Penal
- 11 – Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95)
- 12 – Habeas Corpus
- 13 – Revisão Criminal

3 - DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO

DIREITO CONSTITUCIONAL:

- 1- Constituição. Poder Constituinte. Hermenêutica
- 2 - Organização do Estado. Organização dos Poderes
- 3 - Sistema federativo: Entes federativos. Repartição constitucional de competências
- 4 - Funções essenciais à Administração da Justiça
- 5 - Controle de Constitucionalidade
- 6 - Administração Pública
- 7 - Da ordem social. Direitos Sociais. Da saúde. Da Assistência Social. Da Educação. Da família, da criança, do adolescente e do Idoso
- 8 - Ações constitucionais. Ações afirmativas
- 9 - Direitos e Garantias Fundamentais. Princípios. Atuação da defesa técnica

DIREITO ADMINISTRATIVO:

- 1- Administração direta e indireta
- 2 - Regime Jurídico-Administrativo.
- 3 - Atos Administrativos.
- 4 - Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder
- 5 - Organização e Poderes Administrativos.
- 6 - Controle Jurisdicional. Procedimento administrativo
- 7 - Agentes Públicos. Regime jurídico funcional. Processo administrativo disciplinar.
- 8 - Responsabilidade Civil do Estado.
- 9 - Serviços Públicos. Licitação e Contrato Administrativo.
- 10 - Bens Públicos.

*Republicado por incorreções no original, publicado no Diário Oficial de 26.12.2007.